



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27)3724-1177

CEP - 29725-000 Marilândia - ES

Biênio 2015/2016

Projeto de Lei nº 037 de 14 de setembro de 2015.

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 740 Fis. 108 Livro 10

Marilândia-ES - Em: 17/09/2015

EMENTA: Denomina “AMÉRICO CAMPANA”, Rua que se inicia próximo a residência do senhor Estevaldo Campana, localizada na Rua Sebastião Falcão, e terminando próxima a residência do senhor Valentim Carminati na rua projetada no centro da comunidade de Sapucaia no município de Marilândia/ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais **APROVA:**

Art. 1º. Denomina “AMÉRICO CAMPANA”, Rua que se inicia próximo a residência do senhor Estevaldo Campana, localizada na Rua Sebastião Falcão, e terminando próxima a residência do senhor Valentim Carminati na rua projetada no centro da comunidade de Sapucaia no município de Marilândia/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 14 de setembro de 2015.

Américo da Silva Moraes
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, n.º 230 - Telefax: (27)3724-1177

CEP - 29725-000 Marilândia - ES

Biênio 2015/2016

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 037/2015

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, tem o intento de denominar “AMÉRICO CAMPANA”, Rua que se inicia próximo a residência do senhor Estevaldo Campana, localizada na Rua Sebastião Falcão, e terminando próxima a residência do senhor Valentim Carminati na rua projetada no centro da comunidade de Sapucaia

Trata-se de mais de uma iniciativa para homenagear um cidadão de bem, além de proporcionar aos moradores da Comunidade de Sapucaia uma localização propícia para fins de identificação postal e residencial.

A proposta apresentada demonstra o compromisso com a valorização dos moradores da Comunidade, e ainda a singela homenagem prestada a congratulada e aos familiares desta.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Marilândia/ES, 14 de setembro de 2015.


Américo da Silva Moraes

Vereador Autor